

Este pregão possui 3 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

927872.332020 .90432 .4905 .93590



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 3
Nº 00033/2020 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0242/2020 de 14/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 9-033/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual - epi s e kit teste rápido para procedimentos e diagnóstico de covid-19, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19)., tendo em vista Justifica-se o retorno da sessão em razão da Certidão de Falência e Concordata apresentada pela empresa vencedora para o item 1, ser Positiva quando o edital exige negativa..

Item: 1**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRÁFIA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0400 e a quantidade de 5.700 Unidade .**Histórico****Item: 1 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	09/12/2020 10:35:01	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	11/12/2020 08:37:21	Recusa da proposta. Fornecedor: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 30.949.099/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 5,7000. Motivo: Proposta recusada uma vez que o produto apresentado pela empresa tem o percentual de 90% para sensibilidade, quando o edital exige o percentual acima de 94% tanto para sensibilidade quanto para especificidade.
Recusa	11/12/2020 08:38:43	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 13.994.860/0002-10, pelo melhor lance de R\$ 5,7500. Motivo: Proposta recusada pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o certame, pois conforme a bula do produto o percentual de sensibilidade para IgM é 77,4%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 08:39:37	Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 19.769.575/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 5,7940. Motivo: Proposta recusada, conforme solicitação da empresa através de e-mail, pois o valor ofertado é inexecutável para os parâmetros da mesma.
Recusa	11/12/2020 08:42:19	Recusa da proposta. Fornecedor: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, M, CNPJ/CPF: 10.904.607/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 5,8000. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a descrição do produto ofertado o

		percentual de sensibilidade para IgM é de 85%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 08:49:50	Recusa da proposta. Fornecedor: GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.911.318/0002-54, pelo melhor lance de R\$ 6,0000. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de sensibilidade para o IgM é 86,8%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 08:50:53	Recusa da proposta. Fornecedor: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.556.536/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 6,9900. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de sensibilidade para o IgM é 87,5%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 08:52:42	Recusa da proposta. Fornecedor: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.000.787/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 9,3400. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado os percentuais de sensibilidade e especificidade tanto para o IgG quanto para o IgM estão abaixo de 94%.
Recusa	11/12/2020 08:54:14	Recusa da proposta. Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 9,9000. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de especificidade tanto para o IgG quanto para o IgM é de 93,91%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 08:56:49	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGIGO HEALTH & HEALTH, TECNOLOGIA AUTOMOTIVA COMERCIO,, CNPJ/CPF: 14.748.489/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 11,4000. Motivo: Proposta recusada, pois o fornecedor deixou de enviar a Proposta Final Atualizada no prazo de 1h00 previsto em edital, bem como não apresentou qualquer justificativa para o não envio da mesma.
Recusa	11/12/2020 08:58:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 13,0000. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de especificidade tanto para o IgG quanto para o IgM é de 93,91%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 09:05:30	Recusa da proposta. Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.949.905/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 16,9900. Motivo: Proposta recusada pois a empresa apresentou a Certidão de Falência e Concordata Positiva quando o edital exige em seu subitem 13.13.2 que esta Certidão seja Negativa.
Recusa	11/12/2020 09:16:51	Recusa da proposta. Fornecedor: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI, CNPJ/CPF: 36.850.210/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 17,0000. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de sensibilidade é de 93,4%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 09:23:25	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.812.673/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 17,8200. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de especificidade tanto para IgG quanto para IgM é de 93,91%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 09:36:56	Recusa da proposta. Fornecedor: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 08.449.435/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 18,0000. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme o catálogo do produto ofertado o percentual de sensibilidade tanto para IgG quanto para IgM é de 90,6%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Recusa	11/12/2020 09:43:38	Recusa da proposta. Fornecedor: HIGIESUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 31.498.519/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 18,5000. Motivo: Proposta recusada, uma vez que a empresa foi inabilitada em outros itens por ausência dos documentos de Habilitação (subitens 13.10; 13.10.9; 13.10.11; 13.10.12; 13.12.1 e 13.13.1).
Recusa	11/12/2020 09:48:55	Recusa da proposta. Fornecedor: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.579.468/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: Proposta recusada, uma vez que a empresa já havia sido inabilitada em outro item pela ausência do documento do subitem 13.10.2 - Registro ou Inscrição do Licitante no CRF.
Recusa	11/12/2020 09:53:08	Recusa da proposta. Fornecedor: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 02.823.683/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: Proposta recusada, uma vez que a empresa já havia sido inabilitada em outro item pela ausência do documento do subitem 13.10.10 - Certificado de Registro do Produto.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/12/2020 09:54:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 42.837.716/0001-98.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/12/2020 11:03:53	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 42.837.716/0001-98.
Recusa	11/12/2020 11:07:56	Recusa da proposta. Fornecedor: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 42.837.716/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 22,9000. Motivo: Proposta recusada pois o fornecedor deixou de enviar a bula e/ou catálogo no prazo de 1h00 previsto em edital, bem como não apresentou qualquer justificativa para o não envio do documento solicitado.
Recusa	11/12/2020 11:13:36	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 27.325.768/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 23,8900. Motivo: Proposta recusada, uma vez que a empresa já foi inabilitada em outros itens por ausência do documento de Habilitação referente ao subitem 13.10.10 - Certificado de registro do produto.
Recusa	11/12/2020 11:21:00	Recusa da proposta. Fornecedor: MIDY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.094.766/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 23,8900. Motivo: Proposta recusada em razão da empresa já ter sido inabilitada em outro item uma vez que o Balanço Patrimonial não está devidamente assinado e registrado de acordo com o solicitado no subitem 13.13.1.
Recusa	11/12/2020 11:26:59	Recusa da proposta. Fornecedor: LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 25.226.244/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 25,0400. Motivo: Proposta recusada, uma vez que a empresa já havia sido inabilitada em outro item pela ausência do documento do subitem 13.10.2 - Registro ou Inscrição do Licitante no CRF.
Recusa	11/12/2020 11:28:48	Recusa da proposta. Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.647.278/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 25,0400. Motivo: Proposta recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto o percentual de sensibilidade para o IGM é de 86,8%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Aceite	11/12/2020 11:41:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 97.369.128/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 25,0400.
Inabilitado	11/12/2020 11:55:13	Inabilitação de proposta. Fornecedor: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 97.369.128/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 25,0400. Motivo: Empresa inabilitada por deixar de apresentar o documento de Habilitação referente ao subitem 13.10.12 - Registro ou Inscrição do Licitante no CRF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/12/2020 12:00:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.847.837/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/12/2020 12:12:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.847.837/0001-10.
Aceite	11/12/2020 13:33:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.847.837/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 25,0400.
Habilitado	11/12/2020 13:45:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 07.847.837/0001-10
Registro Intenção de Recurso	11/12/2020 13:49:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 97369128000169. Motivo: manifestamos intenção de recurso e solicitamos abertura de prazo recursal para devidas vistas ao processo por indícios de vícios processuais e fato superveniente ao cumprimento do
Intenção de Recurso Aceita	11/12/2020 14:35:20	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 97369128000169.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
97.369.128/0001-69	11/12/2020 13:49	11/12/2020 14:35	Aceito

Motivo Intenção: manifestamos intenção de recurso e solicitamos abertura de prazo recursal para devidas vistas ao processo por indícios de vícios processuais e fato superveniente ao cumprimento do objeto pelo virtual ganhador, bem como, para apresentação de nossa legalidade junto ao Conselho Federal e solicitação de nossa reabilitação

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/12/2020 10:35:01	Este pregão foi reagendado para 10/12/2020 14:00.
Sistema	09/12/2020	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.

	10:35:01	
Pregoeiro	10/12/2020 14:17:08	Boa tarde! Prezados, informo que devido à falta de energia no local de armazenamento do servidor de internet, não foi possível reabrir a sessão do Pregão 9-033/2020 no horário agendado. Desta forma fica agendada a sessão do Pregão supracitado para amanhã, sexta feira dia 11/12/2020 às 8h00.
Pregoeiro	11/12/2020 08:07:19	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9-033/2020.
Pregoeiro	11/12/2020 08:26:53	Prezados, informo que ao retornar a sessão para a fase de julgamento das propostas para o item 1, o sistema automaticamente revalidou todas as propostas desclassificadas anteriormente, deste modo irei proceder com a desclassificação pelos mesmos motivos informados nas sessões anteriores; para então dar continuidade à análise das demais propostas.
Pregoeiro	11/12/2020 09:03:43	Para F CARDOSO E CIA LTDA - Prezado, informo que após análise de recurso interposto para o item 1, constatou-se que a empresa declarada vencedora para o mesmo, não atende como deveria o exigido em edital; pois conforme o subitem 13.13.2 a Certidão de Falência e Concordata deve ser Negativa, e a certidão apresentada por esta empresa é Positiva; razão pela qual está sendo desclassificada
Pregoeiro	11/12/2020 09:16:16	Para ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI - Prezado, informo que a sua proposta para o item 1 será recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de sensibilidade é de 93,4%, quando o edital exige o percentual acima de 94% tanto para sensibilidade quanto para especificidade.
Pregoeiro	11/12/2020 09:23:03	Para UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - Prezado, informo que a sua proposta para o item 01 será recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme a bula do produto ofertado o percentual de especificidade tanto para IgG quanto para IgM é de 93,91%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Pregoeiro	11/12/2020 09:36:42	Para DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Prezado, informo que a sua proposta para o item 01 será recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o presente certame, pois conforme o catálogo do produto ofertado o percentual de sensibilidade tanto para IgG quanto para IgM é de 90,6%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Pregoeiro	11/12/2020 09:41:46	Para HIGIESUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - Prezado, sua empresa seria a próxima na ordem de classificação para o item 1, porém como já foi inabilitada para outros itens por ausência dos documentos de Habilitação (subitens 13.10; 13.10.9; 13.10.11; 13.10.12; 13.12.1 e 13.13.1), permanecerá inabilitada. Deste modo, passaremos a próxima empresa na ordem de classificação.
Pregoeiro	11/12/2020 09:47:00	Para TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, informo que sua empresa seria a próxima na ordem de classificação para o item 1, porém como sua empresa já foi inabilitada em outro item por não enviar documento de habilitação constante no item 13 do Edital, subitem 13.10.12 Registro ou Inscrição do Licitante no CRF, permanecerá inabilitada.
Pregoeiro	11/12/2020 09:47:05	Para TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Deste modo, passaremos a próxima empresa na ordem de classificação.
Pregoeiro	11/12/2020 09:52:00	Para CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - Senhor fornecedor, informo que sua empresa seria a próxima na ordem de classificação para o item 1, porém como sua empresa já foi inabilitada em outro item por não enviar documento de habilitação constante no item 13 do Edital, subitem 13.10.10 Certificado de registro do produto, permanecerá inabilitada.
Pregoeiro	11/12/2020 09:52:04	Para CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - Deste modo, passaremos a próxima empresa na ordem de classificação.
Pregoeiro	11/12/2020 09:54:17	Para IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - Senhor fornecedor, solicito envio da bula e/ou catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado para o item 1, para confirmação de que o mesmo atende as exigências do edital.
Sistema	11/12/2020 09:54:28	Senhor fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 42.837.716/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/12/2020 11:03:39	Para IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - Prezados, informo que a convocação do anexo para envio da proposta atualizada será encerrado para o item 1, por extrapolar o prazo previsto em edital. Ressalto ainda que a empresa não apresentou qualquer justificativa para o não envio do documento solicitado.
Sistema	11/12/2020 11:03:53	Senhor fornecedor IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 42.837.716/0001-98, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	11/12/2020 11:07:37	Para IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - Corrigindo: Deixou de enviar bula e/ou catálogo, conforme solicitado.
Pregoeiro	11/12/2020 11:09:28	Prezado, sua empresa seria a próxima na ordem de classificação para o item 1, porém como já foi inabilitada para outros itens por ausência do documento de

		Habilitação (subitem 13.10.10 - Certificado de Registro do Produto), permanecerá inabilitada. Deste modo, passaremos a próxima empresa na ordem de classificação.
Pregoeiro	11/12/2020 11:10:00	Para PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Prezados, sua empresa seria a próxima na ordem de classificação para o item 1, porém como já foi inabilitada para outros itens por ausência do documento de Habilitação (subitem 13.10.10 - Certificado de Registro do Produto), permanecerá inabilitada. Deste modo, passaremos a próxima empresa na ordem de classificação.
Pregoeiro	11/12/2020 11:18:12	Para MIDY COMERCIO LTDA - Prezados, sua empresa seria a próxima na ordem de classificação para o item 1, porém como já foi inabilitada para outro item em razão do documento de Habilitação do subitem 13.13.1 - Balanço Patrimonial, não está devidamente assinado e registrado, permanecerá inabilitada. Deste modo, passaremos a próxima empresa na ordem de classificação.
Pregoeiro	11/12/2020 11:22:44	Para LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor fornecedor, informo que sua empresa seria a próxima na ordem de classificação para o item 1, porém como sua empresa já foi inabilitada em outro item por não enviar documento de habilitação constante no item 13 do Edital, subitem 13.10.12 Registro ou Inscrição do Licitante no CRF, permanecerá inabilitada.
Pregoeiro	11/12/2020 11:23:05	Para LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Deste modo, passaremos a próxima empresa na ordem de classificação.
Pregoeiro	11/12/2020 11:28:16	Para PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Prezados, informo que a sua proposta para o item 1 será recusada, pois o produto ofertado não atende a descrição conforme o solicitado no Edital que rege o certame, pois conforme a bula do produto o percentual de sensibilidade para o IgM é de 86,8%, quando o edital exige o percentual acima de 94%.
Pregoeiro	11/12/2020 11:53:01	Para M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -.Prezados, informo que sua empresa será inabilitada para o item 1, por deixar de apresentar o documento de Habilitação referente ao subitem 13.10.12 - Registro ou Inscrição do Licitante no CRF.
Pregoeiro	11/12/2020 11:59:56	Para CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - Senhor fornecedor, solicito envio de proposta final atualizada ao último lance ofertado para o item 01, pois sua empresa é a próxima na ordem de classificação.
Sistema	11/12/2020 12:00:49	Senhor fornecedor CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.847.837/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	11/12/2020 12:06:07	Prezados, informo que a sessão não será suspensa para intervalo de almoço, visando a celeridade do processo.
Sistema	11/12/2020 12:12:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.847.837/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	11/12/2020 13:45:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/12/2020 13:45:32	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/12/2020 às 14:15:00.
Pregoeiro	11/12/2020 13:46:05	ALERTAMOS AOS LICITANTES QUE EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA SERÁ ACEITA TODAS AS INTENÇÕES DE RECURSO. PORÉM SE HOVER O REGISTRO DE INTENÇÃO DE RECURSO SEM A DEVIDA MOTIVAÇÃO E ENVIO DAS RAZÕES, A EMPRESA PODERÁ SER PUNIDA PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	09/12/2020 10:35:01	Justifica-se o retorno da sessão em razão da Certidão de Falência e Concordata apresentada pela empresa vencedora para o item 1, ser Positiva quando o edital exige negativa.. Reagendado para: 10/12/2020 14:00
Abertura de Prazo	11/12/2020 13:45:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/12/2020 13:45:32	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/12/2020 às 14:15:00.

Data limite para registro de recurso: 16/12/2020.
 Data limite para registro de contrarrazão: 21/12/2020.
 Data limite para registro de decisão: 29/12/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do

Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:39 horas do dia 11 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EMMYLI DE PAULA BRANDAO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

JOSE XAVIER SOBRINHO JUNIOR
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

